



OBRA: PAVIM. VIÁREA DE ACESSO AO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ASSOCIADOS AO TURISMO

LOCAL: AVENIDA PROJETADA - SEDE - IRACEMA - CEARÁ

DATA: SETEMBRO / 2018

DEMONSTRATIVO DE TAXA DE B.D.I. - INSUMOS E MATERIAIS

I - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O CUSTO INDIRETO

1 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC) 2,00%

II - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO

1 - IMPOSTOS (I)

1.1 - COFINS 3,00%

1.2 - PIS 0,65%

1.3 - CPRB 0,00%

1.4 - ISS 4,00%

7,65%

2 - LUCRO (L) 1,04%

3 - SEGURO (S) + GARANTIA (G) 0,48%

4 - RISCO (R) 0,85%

5 - DESPESAS FINANCEIRAS (DF) 0,85%

III - CÁLCULO DO B.D.I.

$$B D I = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

$$B D I = (((1 + (AC + (S + G) + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L)) / (1 - I)) - 1 \times 100$$

$$B D I = 14,02 \%$$

OBS.: DE ACORDO COM O ACÓRDÃO TCU AC-2622-37/13

ACÓRDÃO TCU AC-2622-37/13-P DE 09/2013 (UTILIZADO NO DAE A PARTIR DE 20/02/2014)

CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta

LIMITES DO BDI PERMITIDO PELO TCU: 19,60% a 24,23%